
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na **Ação 1256 – Fomento a Construção, reforma e manutenção de infraestrutura esportiva e de lazer no estado**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual